



**CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS**  
**Ata da 12ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2017**

1 Em 21 de dezembro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de  
2 Atividades Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Elce Marie Ribeiro,  
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio Almeida  
6 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Carlos Augusto Antunes  
7 Malta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
8 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho,  
9 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri);  
10 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
11 Minas Gerais (Codemig); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria de Estado de  
12 Saúde (SES); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do Instituto Brasileiro do Meio  
13 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da  
14 sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias  
15 Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Haenderson Sena, da Federação  
16 das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
17 (Federaminas); Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado  
18 de Minas Gerais (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio  
19 ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce; Marco Antônio Gomes, da  
20 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**  
21 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
22 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Elce Marie Ribeiro declarou  
23 aberta a 12ª reunião da Câmara de Atividades Industriais e fez leitura de  
24 memorando em que é indicada para presidir a sessão em virtude da  
25 impossibilidade de comparecimento do titular e primeiro suplente. **3)**  
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro  
27 José Angelo Paganini: “Primeiramente, eu queria, mais uma vez, externar o meu  
28 protesto pelo volume avantajado da pauta. São cerca de trinta processos. É  
29 humanamente impossível que os conselheiros consigam analisar, com o prazo  
30 disponível, todos esses processos. Mais uma vez, reitero o meu desacordo com  
31 essa prática. O segundo assunto que eu queria colocar para os senhores é a  
32 situação da bacia hidrográfica do rio Doce. Desde 2015, o governo do Estado  
33 vem contingenciando os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água. No  
34 último ano, o governo liberou a parcela de 7,5% para que a agência de água e a  
35 entidade delegatária pudessem funcionar. O recurso acabou, os repasses  
36 acabaram, e a agência está na triste tarefa de desmobilizar o seu pessoal.  
37 Acabou o dinheiro, acabaram as fontes de recurso, e toda a estrutura que foi

38 montada está sendo desmontada. Então, eu queria propor a este Conselho uma  
39 moção dirigida ao governador do Estado de Minas Gerais solicitando uma  
40 solução urgente para esse problema. Não adianta ficar no discurso de que quer  
41 recuperar a bacia do rio Doce e outras bacias hidrográficas do Estado se o  
42 governo retém os recursos que são arrecadados com essa finalidade específica.  
43 A lei fala que o recurso oriundo da cobrança tem que ser aplicado dentro da  
44 bacia, e o Estado não pode fazer o que está fazendo?” Presidente Elce Marie  
45 Ribeiro: “Eu gostaria de, em nome da SEMAD, comunicar aos senhores que, na  
46 data de ontem, foi lançada, oficialmente, a Infraestrutura de Dados Espaciais do  
47 Sisema. Ela já está disponível para consulta, como já foi apresentado aqui na  
48 Câmara Técnica, portanto, cumprindo o compromisso que foi firmado com os  
49 senhores conselheiros. Eu tenho o prazer de informar que a ferramenta já está  
50 à disposição.” **Moção aprovada pela CID.** A Câmara de Atividades Industriais  
51 aprovou, por unanimidade, moção ao governador do Estado de Minas Gerais  
52 nos seguintes termos: “Tendo em vista a situação crítica vivida pelos Comitês  
53 de Bacias dos Afluentes Mineiros do CBH Doce e de sua agência de águas, que  
54 chegaram ao seu limite, tendo que iniciar a desmobilização de sua equipe  
55 técnica, a Câmara de Atividades Industriais (CID) do COPAM aprova moção  
56 endereçada ao governador do Estado de Minas Gerais para não efetuar o  
57 contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso da água e para repasse  
58 imediato dos recursos já retidos, visto serem esses fundamentais para o  
59 funcionamento das agências e dos Comitês de Bacias no Estado.” **4) EXAME**  
60 **DA ATA DA 10ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 11ª reunião da  
61 Câmara de Atividades Industriais, realizada em 23 de novembro de 2017. **5)**  
62 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**  
63 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Doce Mineiro Ltda. Preparação de leite e**  
64 **fabricação de produtos de laticínios. Canápolis/MG. PA**  
65 **2046/2005/005/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**  
66 **Alto Paranaíba. Retorno de vista: conselheira Paula Meireles Aguiar.**  
67 **Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 6)**  
68 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
69 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO. 6.1)**  
70 **Votorantim Metais Zinco S/A. Barragem de contenção de rejeitos/resíduos.**  
71 **Juiz de Fora/MG. PA 00074/1980/087/2017. Classe 6. Apresentação: Supram**  
72 **Zona da Mata. Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro**  
73 **José Angelo Paganini e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula**  
74 **Meireles Aguiar. 6.2) Holcim (Brasil) S/A. Coprocessamento de resíduos em**  
75 **forno de clínquer. Barroso/MG. PA 00006/1981/088/2017. Classe 6.**  
76 **Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença concedida por unanimidade**  
77 **nos termos do Parecer Único. 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
78 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
79 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Minerva S/A.**

80 **Processamento de produtos de origem animal para produção de sebo,**  
81 **óleos e farinha. Janaúba/MG. PA 16453/2014/003/2017. Classe 5.**  
82 **Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade**  
83 **nos termos do Parecer Único. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
84 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**  
85 **OPERAÇÃO. 8.1) Curtume Toinzinho Ltda. Fabricação de wet-blue.**  
86 **Claraval/MG. PA 0076/1981/013/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Sul**  
87 **de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 9)**  
88 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
89 **OPERAÇÃO. 9.1) Nutrili Indústria de Carnes Ltda. Abate de animais de**  
90 **médio e grande portes. Lavras/MG. PA 01280/2003/010/2017. Classe 5.**  
91 **Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença concedida por unanimidade nos**  
92 **termos do Parecer Único. 9.2) Rede HG Combustíveis Ltda. (ex-Zema**  
93 **Companhia de Petróleo Ltda.). Postos revendedores, postos de**  
94 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de**  
95 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Córrego**  
96 **Danta/MG. PA 09152/2014/002/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Alto**  
97 **São Francisco. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**  
98 **Único. 10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
99 **OPERAÇÃO – AMPLIAÇÃO. 10.1) S/A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool.**  
100 **Fabricação e refinação de açúcar. Carneirinho/MG. PA**  
101 **01842/2006/009/2014. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**  
102 **Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**  
103 **Único. 11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
104 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Novo Nordisk Produção Farmacêutica do**  
105 **Brasil Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e**  
106 **hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos),**  
107 **vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos**  
108 **geneticamente modificados. Montes Claros/MG. PA 00077/1979/022/2016.**  
109 **Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por**  
110 **unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração e inclusão de**  
111 **condicionantes. – Aprovada nova redação para as condicionantes 4, 6 e 8: 4)**  
112 **Em razão do volume anual de insumo florestal consumido pela indústria, deverá**  
113 **o empreendedor apresentar a comprovação da implantação do Plano de Auto**  
114 **Suprimento – PAS, que se dará pela análise da Comprovação Anual de**  
115 **Suprimento – CAS. Anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a partir de**  
116 **janeiro de 2019. 6) Apresentar estudo técnico detalhado, com cronograma de**  
117 **execução, referente à retirada de todo resíduo depositado no aterro da Novo**  
118 **Nordisk. Até 90 dias; 8) Deverá o empreendedor implantar dois poços de**  
119 **monitoramento de água subterrânea, conforme localização apresentada na**  
120 **figura 1 do Anexo II - Item 1 do Programa de Automonitoramento, e executar o**  
121 **monitoramento dos mesmos. Sendo que a localização do ponto 2 será**

122 imediatamente a jusante do ponto de lançamento do efluente. Até 90 dias. –  
123 Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar estudo de  
124 investigação de passivo/contaminação das áreas (solo e águas subterrâneas)  
125 onde foram depositados os resíduos e realizado o landfarming. Prazo: 31 de  
126 dezembro de 2018.”; “Durante o período chuvoso, se houver extravasão fora do  
127 emissário, monitorar imediatamente os parâmetros sólidos dissolvidos totais,  
128 nitrogênio amoniacal, fósforo e cianobactérias. Prazo: enviar relatório a Supram  
129 Norte de Minas 30 dias após a medição.” **11.2) Vallée S/A. Fabricação de**  
130 **produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos**  
131 **(matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou**  
132 **aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados. Montes**  
133 **Claros/MG. PA 00031/1985/010/2017. Classe 6. Apresentação: Supram**  
134 **Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**  
135 **Único. 11.3) Renon Costa e Companhia Ltda. Postos revendedores, postos**  
136 **de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes**  
137 **de combustíveis. Francisco Sá/MG. PA 02200/2002/004/2017. Classe 5.**  
138 **Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença concedida por unanimidade**  
139 **nos termos do Parecer Único. 11.4) Companhia Itabirito Industrial, Fiação e**  
140 **Tecelagem de Algodão. Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e**  
141 **sintéticas, com acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê.**  
142 **Itabirito/MG. PA 00165/1988/014/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**  
143 **Central Metropolitana. Licença concedida por unanimidade nos termos do**  
144 **Parecer Único, com alteração da frequência de automonitoramento no item 3,**  
145 **Efluentes Líquidos Industriais e Sanitários do Anexo II - Programa de**  
146 **Automonitoramento: “Frequência mensal para todos os parâmetros, exceto para**  
147 **o parâmetro ‘toxicidade’, que terá frequência trimestral. 11.5) Faenza**  
148 **Planejados Ltda. Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com**  
149 **fabricação de espuma e fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou**  
150 **com predominância desses materiais, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG. PA**  
151 **10182/2009/001/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
152 **Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 11.6) Solar**  
153 **Lavanderia e Tinturaria Ltda. Lavanderias industriais com tingimento,**  
154 **amaciamiento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e**  
155 **artefatos diversos de tecidos. Formiga/MG. PA 33763/2015/001/2016.**  
156 **Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença concedida por**  
157 **unanimidade nos termos do Parecer Único. 11.7) Frigorífico Iper Ltda. Abate**  
158 **de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,**  
159 **equinos, bubalinos, muares etc.). Divinópolis/MG. PA 00311/2001/007/2017.**  
160 **Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Licença concedida por**  
161 **unanimidade nos termos do Parecer Único, com a seguinte complementação do**  
162 **item 3, Efluentes Atmosféricos, do Anexo II - Programa de Automonitoramento: -**  
163 **Especificar o parâmetro “Material Particulado” para o local de amostragem**

164 “Panela de cozimento de MER”. 11.8) Lave Minas Lavanderia Industrial Ltda.  
165 Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros  
166 acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de  
167 tecidos. Itaúna/MG. PA 11462/2005/002/2012. Classe 6. Apresentação:  
168 Supram Alto São Francisco. Licença concedida por unanimidade nos termos  
169 do Parecer Único. 11.9) EBBA - Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos  
170 S/A. Fabricação de sucos. Araguari/MG. PA 00005/1983/009/2015. Classe 5.  
171 Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Licença  
172 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 12) PROCESSOS  
173 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE  
174 OPERAÇÃO. 12.1) Vallée S/A. Fabricação de produtos para diagnósticos  
175 com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios  
176 ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de  
177 organismos geneticamente modificados. Montes Claros/MG. PA  
178 00031/1985/009/2016. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas.  
179 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
180 abstenções do Ibama e da Fundação Relictos e inclusão e exclusão de  
181 condicionantes: – Aprovada a inclusão da seguinte condicionante: “Promover a  
182 adequação do depósito de inflamáveis (Bloco R) no que concerne a melhoria do  
183 sistema de contenção contra vazamentos, a impermeabilização do piso externo  
184 ao redor do depósito, a relocação dos diversos bueiros de recebimento de  
185 águas pluviais ao redor do depósito e o isolamento/fechamento do depósito  
186 devido a questões ambientais, devendo ser observadas as legislações técnicas  
187 e ambientais vigentes. Prazo 180 (cento e oitenta) dias”. – Aprovada a exclusão  
188 da condicionante nº 3 do Anexo I. Foi registrada, ainda, pela Supram Norte de  
189 Minas, a supressão do sexto parágrafo do item ‘9. Controle processual’, do  
190 Parecer Único. A Câmara rejeitou, por maioria, proposta apresentada pelo  
191 conselheiro José Angelo Paganini nos seguintes termos: “Apresentar  
192 anualmente a licença concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e  
193 Abastecimento (MAPA.” Os conselheiros representantes do Ibama e da  
194 Fundação Relictos registraram abstenções de voto na concessão da licença.  
195 Conselheira Ubaldina Maria da Costa Isaac: “Eu queria me abster na concessão  
196 da licença. Foi exatamente por causa dessa condicionante, que eu sabia que  
197 não ia passar. Então, eu quero que conste em ata, porque eu acho que o  
198 controle biológico é muito mais sério, inclusive, do que o controle químico, que é  
199 uma coisa crônica.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu acompanho a  
200 conselheira Ubaldina, na integralidade, e peço que considere a minha  
201 abstenção no processo. Eu não posso concordar em aprovar um processo sem  
202 uma condicionante que eu considero fundamental.” Justificativas de votos  
203 contrários à inclusão da condicionante proposta pela Fundação Relictos.  
204 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “A minha justificativa foi dada pela Supram  
205 quando foi contrária à inclusão da condicionante.” A Supram se manifestou

206 esclarecendo que a competência é do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
207 Abastecimento (MAPA) e que não haveria necessidade de inclusão como  
208 condicionante. Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu também acompanho o  
209 posicionamento da Supram, que acha desnecessária a apresentação da  
210 condicionante.” Conselheiro Carlos Augusto Antunes Malta: “Eu também  
211 acompanho o posicionamento da Supram.” Conselheira Verônica Ildfonso  
212 Cunha Coutinho: “Eu acompanho a Supram.” Conselheiro Haenderson Sena:  
213 “Eu acompanho o posicionamento da Supram.” Conselheiro Paulo Eugênio de  
214 Oliveira: “Eu acompanho o posicionamento da Supram, mas gostaria de  
215 questionar por que nós é que estamos nos justificando, se nós estamos com a  
216 Supram.” Conselheiro Túlio Almeida Lopes: “Eu acompanho o posicionamento  
217 da Supram.” As justificativas de votos contrários foram registradas a partir de  
218 solicitação feita pelo conselheiro José Angelo Paganini. **12.2) Ipiranga**  
219 **Produtos de Petróleo S/A. Base de armazenamento e distribuição de**  
220 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool**  
221 **combustível e outros combustíveis automotivos e terminal de produtos**  
222 **químicos e petroquímicos. Montes Claros/MG. PA 00071/2002/008/2016.**  
223 **Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença concedida por  
224 unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.3) Plena Alimentos Ltda.**  
225 **Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**  
226 **conservas. Contagem/MG. PA 02111/2006/002/2012. Classe 5.**  
227 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença concedida por  
228 unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.4) AutoForjas Ltda. Usinagem,**  
229 **tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico, produção de**  
230 **forjados, arames e relaminados de aço sem tratamento químico superficial**  
231 **e reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos. Sete**  
232 **Lagoas/MG. PA 00126/1992/010/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**  
233 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
234 Parecer Único. **12.5) Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira.**  
235 **Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com**  
236 **acabamento. Sete Lagoas/MG. PA 00046/1987/013/2014. Classe 6.**  
237 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença concedida por  
238 unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.6) Dan Vigor Indústria e**  
239 **Comércio de Laticínios Ltda. Preparação de leite e fabricação de produtos**  
240 **de laticínios. Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes,**  
241 **combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros**  
242 **combustíveis automotivos. São Gonçalo do Sapucaí/MG. PA**  
243 **00375/1999/007/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**  
244 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.7)**  
245 **Intercast S/A. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento**  
246 **químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA**  
247 **00317/1998/011/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco.**

248 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **12.8)**  
249 **Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Base de armazenamento e distribuição**  
250 **de gás liquefeito de petróleo (GLP). Uberlândia/MG. PA**  
251 **2353/2002/005/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**  
252 **Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
253 Único. **12.9) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool. Produção de energia**  
254 **termoelétrica, fabricação e refinação de açúcar. Carneirinho/MG. PA**  
255 **01842/2006/008/2013. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**  
256 **Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
257 Único. **12.10) Bauminas Mineração Ltda. Aparelhamento, beneficiamento,**  
258 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**  
259 **extração e posto de abastecimento. Cataguases/MG. PA**  
260 **00201/1986/041/2015. Classe: 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**  
261 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Paula Meireles  
262 Aguiar. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO**  
263 **DE CONDICIONANTES DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Distribuidora**  
264 **Brasileira de Asfalto Ltda. Fabricação de outros produtos químicos não**  
265 **especificados ou não classificados. Sarzedo/MG. PA 04447/2006/008/2014.**  
266 **Condicionantes 4 e 6. Classe 5. Apresentação: Supram Central**  
267 **Metropolitana.** Aprovada a alteração da condicionante nº 4 e indeferida a  
268 alteração da condicionante nº 6, por unanimidade, nos termos do Parecer Único.  
269 **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**  
270 **ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DE RENOVAÇÃO DA**  
271 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Fagor Ederlan Brasileira Auto Peças Ltda.**  
272 **Aterro de resíduos sólidos industriais classe II não perigosos. Produção**  
273 **de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a**  
274 **partir de reciclagem. Extrema/MG. PA 00117/1982/019/2014.**  
275 **Condicionantes 1, 2, 4, 6, 7, 10 e 11. Classe 6. Apresentação: Supram Sul**  
276 **de Minas.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Paula  
277 Meireles Aguiar. **14.2) Mantiqueira Alimentos Ltda. Culturas anuais,**  
278 **excluindo a olericultura, compostagem de resíduos industriais.**  
279 **Campanha/MG. PA 02378/2004/003/2014. Classe 5. Condicionante 1.**  
280 **Apresentação: Supram Sul de Minas.** Alteração/exclusão de condicionantes  
281 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **15) PROPOSTA DE**  
282 **AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES**  
283 **INDUSTRIAIS (CID) DO COPAM PARA O ANO DE 2018. Apresentação:**  
284 **SEMAD.** Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da CID do ano de  
285 2018, nos termos apresentados pela SEMAD. **16) ENCERRAMENTO.** Não  
286 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Elce Marie Ribeiro  
287 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
288 lavrada esta ata.  
289

290

291

292

293

294

295

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Elce Marie Ribeiro**  
**Presidente da Câmara de Atividades Industriais**